



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. n.º 504/2022/DLEG

Uruguaiana, 02 de agosto de 2022.

Ao Senhor  
Thiago Oliveira Paz  
Gerente da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.  
Rua Setembrino de Carvalho, 1136  
Nesta

Assunto: solicita instalação de poste de energia.

Senhor Gerente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 113/2022, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 0632/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Senhoria que determine a instalação de um poste de energia elétrica em frente à Escola Estadual Embaixador Batista Lusardo, localizada na rua Emílio Tauceda no bairro Prolar.
2. Justifica-se o presente requerimento devido as recorrentes solicitações dos moradores ao Gabinete do proponente. Tendo em vista que, a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida dos moradores, e para proporcionarmos segurança, principalmente aos usuários da via, é extremamente importante a colocação de um poste de energia elétrica neste local.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLENUBING  
Presidente